



MEMORIAL DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1.0 - OBJETO:

Memorial de Avaliação de imóvel da zona urbana, localizado na Rua Antiga Transamazônica, no Bairro Vila Tucuruí, de propriedade do Sr. **ULYSSES MAMEDE DIAS PAIM**, portador do RG nº 182268520013 – GEJSPCII/MA e do CPF: nº 014.970.432-12, residente no município de Novo Repartimento, Estado do Pará, para proceder avaliação do mencionado imóvel no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento a fim de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, onde será necessário para alojar a Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

2.0 – IMÓVEL - DESCRIÇÃO:

Trata-se de um imóvel na zona urbana, com uma construção em alvenaria. O imóvel possui um total de 586,30m² de área construída, com um pavimento térreo e um subsolo.

A característica física do relevo: o terreno é semi plano, tendo acesso a energia elétrica, coleta de lixo e rua não pavimentada.

3.0 – METODOLOGIA:

O método usado é o comparativo, método em que o valor da locação ou de suas partes constitutivas, é obtido mediante comparação do preço de mercado local.

4.0 – VALOR DO IMÓVEL:

4.1 – VALOR DA LOCAÇÃO:

$V_L = V_{UI} \times A$ onde:

V_{UI} = Valor unitário do imóvel

A = Área da locação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS CIVIS-DEOC



$V_{UI} = R\$ 8,92 \times 586,30 \text{ m}^2 = R\$ 5.229,80$ (-CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS-).

Houve uma apreciação do valor unitário de $R\$ 8,92 + 33,85\% = R\$ 11,94$ (-ONZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS-).

$V_{UI} = R\$ 11,94 \times 586,30 \text{ m}^2 = R\$ 7.000,42$ (-SETE MIL REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS-).

Arredonda-se o valor para R\$ 7.000,00 (-SETE MIL REAIS-).

Total: = R\$ 7.000,00 (-SETE MIL REAIS-).

4.2 – VALOR TOTAL DO IMÓVEL :

$V_{final} = R\$ 7.000,00$ (-SETE MIL REAIS-).

O valor final do imóvel foi encontrado a partir do valor acima calculado, praticando-se os valores estabelecidos na lei complementar nº. 001/2003. Assim concluí-se que o valor do bem é de R\$ 7.000,00 (-SETE MIL REAIS-).

5.0 – CONCLUSÃO:

Embasada na metodologia utilizada esta Comissão concluiu ser o valor do imóvel R\$ 7.000,00 (-SETE MIL REAIS-). Oficializando seu parecer através deste Laudo lavrado e assinado pelos seus membros.

Este laudo consta de 12 (Doze) folhas e todas estão rubricadas e a última datada e assinada.

Anexos: Fotos

Novo Repartimento-PA, 29 de Junho de 2017.



